

ERRATA AO EDITAL

PROCESSO SELETIVO INTERNO – 2015/29

ASSESSOR TÉCNICO II

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que está modificando os itens do presente edital nº 2015/29: **Disposições Finais – itens 5.9 Anexo I.**

- **ONDE SE LÊ:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Ter concluído o curso de graduação em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Administração, em Instituição reconhecida pelo MEC.
- Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses na área de Recursos Humanos, e na implantação, gerenciamento e treinamento na linha de sistemas da TOTVS, na família RM LABORE, RM CHRONUS, RM VITAE, bem como no banco de dados SQL Server, comprovada através da CTPS e/ou declaração do empregador com firma reconhecida.

- **LEIA-SE:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ter concluído o curso de graduação em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Administração, em Instituição reconhecida pelo MEC.
- Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses na área de Recursos Humanos, e na implantação, gerenciamento e treinamento na linha de sistemas da TOTVS, na família RM LABORE, RM CHRONUS, RM VITAE, bem como no banco de dados SQL Server, comprovada através da CTPS e/ou declaração do empregador com firma reconhecida.

Fortaleza-CE, 18 de Agosto de 2015.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE